



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 02, de 15 de abril de 2015.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 133ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar a Moção de Apoio ao Hospital São Vicente de Paulo, onde os representantes usuários do Conselho Gestor do Hospital solicitam que se garanta o repasse financeiro mensal de custeio, de acordo com os critérios de classificação do Hospital no Projeto Santa Casa Sustentável, do Governo Estadual de São Paulo.
- Aprovar a alteração de data de realização da Plenária Municipal de Saúde, do dia 31/03/2015 para os dias 08 e 09 de maio de 2015.
- Indicar a conselheira Iracema Rodrigues Leal como representante usuária do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Pesquisa Clínica Integrada Ltda.

DR. LUIS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS